



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos  
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.  
CNPJ. 36.576.106/0001-85

**PORTARIA Nº. 063/2017.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob nº. 202/2017.

**RESOLVE:**

Art.º- 1º- Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 01 de agosto de 2017, a servidora **GLAUCIA REGINA MACHADO FAVILLA NUNES PAIXÃO**, Enfermeira, matrícula nº. 4000562, Referência Salarial 12, Nível Superior, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, nos termos do Artº. 71, da Lei Municipal nº. 756/2006 c/c Artº 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com proventos integrais fixados em **R\$ 1.564,86 (Hum mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oito e seis centavos)**, mensais.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 31 de julho de 2017.

**LUIZ CLÁUDIO TEIXEIRA FLORIDO**  
Presidente